



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b><br>Câmara Municipal de Araputanga<br><b>APROVADO</b><br>Em 26 / 06 / 2023<br> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**INDICAÇÃO Nº 123/2023**

**AUTOR:** Cléo Camargo

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, MD.- Prefeito Municipal, c.c. Ao. Ilmo. Sr. Hudson cunha Ramos, MD.- Secretário Municipal de Saúde, solicitando a implantação do Centro Caps no município de Araputanga.

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial - Caps são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise. Pois o município de Araputanga não dispõe de um CAPS específico para atendimento aos pacientes dessa necessidade, considerando que atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurado pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

  
Cléo Camargo  
Vereadora